



PROPOSTA FINAL - Classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Macieira de Sarnes

==== Ricardo Tavares, Dr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.=====

====Faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 91º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que em conformidade com a aprovação na Assembleia Municipal de 28 de Dezembro de 2010, foi aprovada a **Proposta Final da Classificação e Cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Macieira de Sarnes**, de acordo com a listagem abaixo:

<http://www.cm-oaz.pt/ficheiro/1101051032287.pdf>

====Para constar e demais efeitos, foi elaborado este edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Município, bem como no Portal Geográfico em: <http://portalgeografico.cm-oaz.pt>

Paços do Município de Oliveira de Azeméis, 5 de Janeiro de 2011

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Ricardo Tavares, Dr.)